

## PREÇÁRIO PUZZLE

### FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

#### 2. Operações de crédito (Particulares)

##### 2.2 Crédito Pessoal

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (min/máx)	Valor anual		
<b>Sem finalidade específica</b>					
<b>Crédito Puzzle Pessoal (entre 2.000€ e 6.000€) e Crédito Puzzle E-Comm (entre 500€ e 6.000€) (fora de comercialização)</b>					
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
1. Comissão de reembolso antecipado parcial	--	0,00 €	--	4,00 %	Nota 1
2. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00 %	12,00 €/150,00 €	--		Nota 2
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
3. Comissão de reembolso antecipado total	--	0,00 €	--	4,00 %	Nota 1
<b>Outras despesas associadas</b>					
Regime fiscal:					
Imposto do selo sobre utilização do crédito (s/ financiamento) – 0,212 % (verba 17.2.1 da TGIS), 2,64 % (verba 17.2.2 da TGIS), ou 2,64 % (verba 17.2.3 da TGIS) sobre a média mensal o crédito utilizado					
Imposto do selo sobre os juros – 4 % (verba 17.3.1 da TGIS)					
Imposto do selo sobre as comissões – 4 % (verba 17.3.4 da TGIS)					

<b>Sem finalidade específica</b>					
<b>Crédito Puzzle no Recibo (valores entre 1.000 € e 50.000 €) (fora de comercialização)</b>					
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
1. Comissão de reembolso antecipado parcial	--	0,00 €	--	4,00 %	Nota 1
2. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00 %	12,00 €/150,00 €	--		Nota 2
3. Comissão de processamento da prestação	--	1,50 € (mensal)	--		Nota 3
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
4. Comissão de reembolso antecipado total	--	0,00 €	--	--	Nota 1
<b>Outras despesas associadas</b>					
Regime fiscal:					
Imposto do selo sobre utilização do crédito (s/ financiamento) – 0,212 % (verba 17.2.1 da TGIS), 2,64 % (verba 17.2.2 da TGIS), ou 2,64 % (verba 17.2.3 da TGIS) sobre a média mensal o crédito utilizado					
Imposto do selo sobre os juros – 4 % (verba 17.3.1 da TGIS)					
Imposto do selo sobre as comissões – 4 % (verba 17.3.4 da TGIS)					

<b>Sem finalidade específica</b>					
<b>Crédito Puzzle Reestruturado (entre 500 € e 6.000 €) (fora de comercialização)</b>					
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>1. Comissão de reembolso antecipado parcial</b>	--	0,00 €	--		Nota 1
<b>2. Comissão de recuperação de valores em dívida</b>	4,00 %	12,00 €/150,00 €	--	4,00 %	Nota 2
<b>3. Comissão de reestruturação</b>	--	35,00 €	--		Nota 3
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>5. Comissão de reembolso antecipado total</b>	--	0,00 €	--	4,00 %	Nota 1
<b>Outras despesas associadas</b>					
Regime fiscal: Imposto do selo sobre utilização do crédito (s/ financiamento) – 0,212 % (verba 17.2.1 da TGIS), 2,64 % (verba 17.2.2 da TGIS), ou 2,64 % (verba 17.2.3 da TGIS) sobre a média mensal o crédito utilizado Imposto do selo sobre os juros – 4 % (verba 17.3.1 da TGIS) Imposto do selo sobre as comissões – 4 % (verba 17.3.4 da TGIS)					

<b>Finalidade financiamento despesas de educação</b>					
<b>Crédito Puzzle Formação (entre 2.000€ e 6.000€) (fora de comercialização)</b>					
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>1. Comissão de reembolso antecipado parcial</b>	--	0,00 €	--	--	Nota 1
<b>2. Comissão de recuperação de valores em dívida</b>	4,00 %	12,00 €/150,00 €	--	4,00 %	Nota 2
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>3. Comissão de reembolso antecipado total</b>	--	0,00 €	--	--	Nota 1
<b>Outras despesas associadas</b>					
Regime fiscal: Imposto do selo sobre utilização do crédito (s/ financiamento) – 2,64 % (verba 17.2.3 da TGIS) sobre a média mensal do crédito utilizado. Imposto do selo sobre os juros – 4 % (verba 17.3.1 da TGIS) Imposto do selo sobre as comissões – 4 % (verba 17.3.4 da TGIS)					

Nota 1 Este produto não cobra qualquer comissão de reembolso antecipado, ao abrigo do decreto-lei n.º 133/2009, de 2 de junho de 2009.

Nota 2 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota 3 Isenta para alterações contratuais celebradas ao abrigo do Decreto-lei n.º 227/2012.

### 3. Cartões de Crédito e de Débito (Particulares)

#### 3.1. Cartões de Crédito (fora de comercialização)

Rede Mastercard	Comissões (Euros)							Condições de isenção	
	1. Disponibilização cartão de crédito				2. Substituição de cartão (1)	3. Inibição do cartão	4. Pagamento devolvido		5. Comissão pela recuperação de valores em dívida (2)
	1.º Titular		Outros Titulares						
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
Cartão de Crédito Puzzle	0,00 €				15,00 €	0,00 €	0,00 €	4% (min 12,00 €/máx 150,00 €)	Fora de comercialização
Acresce imposto	Imposto do Selo de 4%								

Nota 1 Serviço prestado a pedido do titular, aplicável sempre que este solicite a substituição do cartão de crédito por novo, de iguais características, devido ao mau estado do plástico ou situações de natureza similar. Não aplicável no caso em que a substituição do cartão de crédito se fique a dever a : deficiente manufatura do plástico; cancelamento do cartão de crédito por iniciativa do Banco por motivos de segurança do próprio cartão, suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta, aumento significativo do risco do cliente não poder cumprir as suas obrigações caso o cartão de crédito tenha um limite de crédito associado; captura de cartão de crédito em Caixa Automático Multibanco ou TPA; não receção pelo titular do cartão de crédito enviado pelo Banco.

Nota 2 Comissão pela recuperação de valores em dívida de 4,00 % do valor da prestação vencida e não paga, com o valor mínimo de 12€. Caso da aplicação da referida percentagem ao valor em dívida resultar um valor inferior a 12€, o Banco reserva-se o direito de cobrar o encargo mínimo de 12€.

## 3.4. Operações com Cartões

Tipo de cartão (fora de comercialização)		Cartões de Crédito
		Cartão Crédito Puzzle
<b>1. Levantamento de numerário a débito (1)</b>		
<b>1.1. Operações de pagamento abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009</b>		
Zona Euro, UE, EEE em Euros coroa sueca e leus romenos	Balcão ATM	n/a
<b>1.2. Operações de pagamento não abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009</b>		
Resto do Mundo (3)(4)		n/a
<b>2. Adiantamento de numerário a Crédito ("Cash Advance") (1)</b>		
Na EEE em euros, coroa sueca e leus romenos		2,99€ + 3,99%
Na EEE em outras moedas (2)		2,99€ + 3,99%
No Resto do Mundo em euros, coroa sueca e leus romenos (3)		2,99€ + 3,99%
No Resto do Mundo em outras moedas (4)		2,99€ + 3,99%
<b>3. Compras (POS) (1)</b>		
<b>3.2. Com cartão de crédito</b>		
Em Portugal		
Compras em POS		Gratuito
Compras em gasolineras		
Na EEE em euros, coroa sueca e leus romenos		
Compras em POS		Gratuito
Na EEE em outras moedas (2)		
Compras em POS		Gratuito
No Resto do Mundo em euros, coroa sueca e leus romenos (3)		
Compras em POS		Gratuito
No Resto do Mundo em outras moedas (4)		
Compras em POS		Gratuito
<b>Acresce Imposto</b>		Imposto do selo 4%

Legenda                    ATM - Caixa Automática (Automated Teller Machine).  
                                  POS - Terminal de Pagamento Automático [Point of Sale]  
                                  Cash Advance - levantamento de dinheiro a crédito

Nota 1                      Abrange as operações realizadas nos seguintes países : 18 da Zona Euro (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Croácia e Estónia); 10 da União Europeia (República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária, Roménia); 3 da EEE ( Islândia, Noruega e Liechtenstein); Estado da Cidade do Vaticano e o Principado de Andorra. Moedas abrangidas pelo regulamento 924/2009: Euro, Coroa Sueca e Leu Romeno.

Nota 2                      Nas transações efetuadas no Espaço Económico Europeu (EEE) em outras moedas que não o Euro, a Coroa Sueca ou Leu Romeno, a Taxa de Processamento Internacional de 2% sobre o valor da transação será isentada.

Nota 3                      Nas transações efetuadas fora do Espaço Económico Europeu (EEE) em Euros, a Coroa Sueca ou Leu Romeno, a Taxa de Conversão de 1% sobre o valor da transação será isentada.

Nota 4 Nas transações efetuadas no Espaço Económico Europeu (EEE) em outras moedas que não o Euro, a Coroa Sueca ou Leu Romeno, a Taxa de Processamento Internacional de 2% sobre o valor da transação e a Taxa de Conversão de 1% sobre o valor da transação serão isentadas.

### 3.5. Outros Serviços com Cartões

	Comissões		Acresce Imposto
	Em %	Euros (Min/Máx)	
<b>2. Cartão de Crédito Puzzle (fora de comercialização)</b>			
Taxa de transferência de fundos (1)	2,00%	4,99 €	IS 4%
Utilização em excesso de limite de crédito (2)		15,00 €	IS 4%
Produção urgente		25,00 €	IVA 23%
Comissão de alteração de domiciliação bancária		10,00 €	IVA 23%
Segundas vias de extratos		5,00 €	IVA 23%
Alteração da data de pagamento (2ª vez)		10,00 €	IS 4%
Comissão de pedido de alteração do limite de crédito		15,00 €	IS 4%
<b>Outras despesas associadas</b>			
n/a			

Nota 1 Comissão aplicável sobre o valor da transferência de Fundos, num mínimo de 4,99 €.

Nota 2 Aplicável caso o cliente exceda o montante máximo do limite de crédito em vigor durante o período de Extrato do Cartão de Crédito.